PORTARIA N.º 09/GAB/2.025

"NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ANIMAIS APREENDIDOS A SEREM ENCAMINHADOS A LEILÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o disposto no artigo 98, II da Lei Orgânica Municipal c/c § único do artigo 187 da Lei 1.786/99 que institui o Código de Posturas do Município e,

CONSIDERANDO que o Município de Abaeté-MG pretende alienar diversos animais que foram apreendidos nas ruas e praças do perímetro urbano e, não foram reclamados por seus proprietários ou não efetivaram pagamentos das multas decorrentes das apreensões;

CONSIDERANDO que se faz necessário realizar a avaliação de cada um dos animais apreendidos para a realização de leilão.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados como membros da Comissão de Avaliação para apuração de **VALORES MÍNIMOS** dos animais que foram apreendidos pelos órgãos de fiscalização do Município composta pelos seguintes servidores:

ADRIANA APARECIDA DE ANDRADE – FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CÉSAR HENRIQUE SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA – DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Art. 2º – A Comissão deverá, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, elaborar laudo de avaliação de todos os equídeos passiveis de alienação, contendo as seguintes informações:

1)- laudo com descrição pormenorizada de cada animal, acompanhada de respectiva fotografia;

2)- **VALORES MÍNIMOS** de cada um dos animais;
3)- a indicação do local onde os animais se encontram;
4)- outras informações que julgar pertinentes.

§ único: a comissão poderá valer-se de preços de mercado para fixação do preço mínimo de cada um dos animais.

Art. 3° - Fica designado como leiloeiro, nos termos do artigo 31 da Lei n.°14.133/21 que dispõe sobre Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o servidor púbico municipal, KENNEDY DA CUNHA LARA OLIVEIRA – Fiscal de Obras e Posturas, para conduzir o leilão e a oferta de lances.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (11/03/2.025).

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS ANIMAIS

LOTE	*CARACTERISTICAS DO ANIMAL*	*PREÇO MINIMO*
	ANIMAL 1 – Cor: Altura: Aproximada mente Peso: Idade: Aproximadamente Condições de Saúde: Aptidão e Treinamento: Outras Observações: Conforme relatório e fotos.	